



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Política de uso do serviço de armazenamento de dados  
em nuvem da Microsoft (OneDrive)**

Estabelece condições de uso do OneDrive vinculado à conta institucional da Ufal.

**1. Disposições Gerais**

- 1.1. O serviço de armazenamento de dados em nuvem da Microsoft (OneDrive), quando vinculado ao e-mail institucional, é considerado ferramenta institucional adotada pela Universidade Federal de Alagoas (Ufal) para esta finalidade.
- 1.2. Será disponibilizado a cada usuário(a) um limite de 50 GB (cinquenta gigabytes) de armazenamento na nuvem por meio do Microsoft OneDrive.
- 1.3. O limite de espaço disponibilizado pode ser revisto pelo NTI a qualquer momento, visando a melhoria e/ou continuidade do serviço.
  - 1.3.1. Caso haja alteração do limite disponibilizado, os(as) usuários(as) serão notificados previamente.
- 1.4. Terão direito ao uso do serviço: servidores(as) e estudantes com vínculo ativo com a Ufal.
- 1.5. Cada usuário(a) será identificado por meio de seu e-mail institucional e uma senha única, que deverá ser criada no momento de cadastro.
  - 1.5.1. O(A) usuário(a) deverá criar seu e-mail institucional antes do cadastro no serviço da Microsoft.
- 1.6. O cadastro deverá ser realizado por meio do link: <https://microsoft.com/pt-br/education/products/office> .
- 1.7. Após a habilitação da conta, o acesso ao serviço deverá ser realizado por meio do link: [login.microsoftonline.com](http://login.microsoftonline.com) .

**2. Fica proibido aos(às) usuários(as)**

- 2.1. Armazenar no servidor qualquer informação, dado ou material que viole qualquer Lei federal, estadual ou municipal.
- 2.2. Armazenar no servidor quaisquer materiais sem autorização do(a) autor(a), que violem direitos de propriedade intelectual, incluindo MP3, MPEG, ROM ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- emuladores ROM, vídeos, distribuição ou divulgação de senhas para acesso de programas alheios, difamação de pessoas ou negócios, alegações consideradas perigosas ou obscenas, protegido por segredo de Estado ou outro estatuto legal.
- 2.3. Armazenar no servidor qualquer informação instrutiva sobre atividades ilegais, que promovam ou induzam dano físico ou moral contra qualquer grupo ou indivíduo.
  - 2.4. Armazenar no servidor qualquer material de cunho racista, neonazista, anti-semita ou qualquer outro que venha a atentar contra a integridade moral de terceiros ou grupos da sociedade.
  - 2.5. Armazenar no servidor qualquer material de cunho erótico ou pornográfico.
  - 2.6. Armazenar arquivos que não estejam relacionados às atividades desenvolvidas em seu ambiente organizacional ou unidade acadêmica.
  - 2.7. Acessar Conta de Usuário(a) pertencente a outra pessoa, qualquer que seja o motivo do uso.
  - 2.8. Compartilhar a senha da conta institucional com terceiros, independente de qual seja o motivo.

**3. São obrigações dos(as) usuários(as) do serviço**

- 3.1. Respeitar e acatar todas as cláusulas constantes nesta política de uso.
- 3.2. Manter a senha de sua Conta de Usuário em absoluto sigilo, pois ela é de uso pessoal e intransferível.
- 3.3. Cumprir as determinações que constam na **Política de Segurança da Informação da Ufal**.
- 3.4. Respeitar e acatar os termos de uso e política de privacidade da Microsoft para uso do serviço.

**4. Penalidades**

- 4.1. Em caso de infração por parte do(a) usuário(a) de qualquer dos itens citados nesta Política de Uso, ela será avaliada pelo NTI/UFAL, que irá julgar a sua gravidade e definir a penalidade que será imposta ao usuário, de acordo com as possibilidades abaixo, resguardada a ampla defesa:
  - i) advertência, por escrito, enviada para a chefia imediata do(a) usuário(a), contendo a infração cometida;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- ii) bloqueio temporário da Conta de Usuário(a), informado por escrito para a chefia imediata do(a) usuário(a), contendo a infração cometida e a duração do bloqueio;
  - iii) cancelamento permanente da Conta de Usuário(a), informado por escrito para a chefia imediata do(a) usuário(a), contendo a infração cometida.
- 4.2. Caso o(a) usuário(a) infrinja esta Política de Uso por mais de uma vez, será enviada comunicação para a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) informando a infração cometida.
- 4.3. Caso o(a) usuário(a) receba a penalidade “bloqueio temporário da Conta de Usuário(a)”, será necessário que o(a) chefe do ambiente organizacional ao qual o(a) usuário(a) está vinculado(a) envie uma correspondência ao NTI, solicitando o desbloqueio da referida conta.
- 4.4. Caso ocorra o cancelamento da Conta de Usuário(a) motivada por infração desta Política de Uso por parte do(a) usuário(a), os arquivos pessoais deste(a) usuário(a) continuarão armazenados durante 6 meses, caso haja necessidade devido a eventual auditoria, processo judicial etc, decorrente de tal infração. Após esse período, não havendo nenhuma solicitação oficial para mantê-los por mais tempo, poderão ser excluídos definitivamente.

**5. Disposições finais**

- 5.1. A presente Política de Uso estará sujeita a modificações que se julgarem necessárias por parte do NTI/UFAL.
- 5.2. Os casos omissos serão decididos pelo NTI/UFAL, tomando por base o bom uso dos recursos acadêmicos e administrativos.

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

Reinaldo Cabral Silva Filho  
Diretor